



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
UNIDADE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
CENTRO PEDAGÓGICO

COMUNICADO Nº 1/2026

Comunicado às famílias

Prezadas famílias:

O Centro Pedagógico da Universidade Federal de Minas Gerais (CP/UFMG) esclarece que, em reunião realizada em 23 de abril de 2026, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) desta universidade manifestou-se favoravelmente à interrupção do regime de funcionamento em tempo integral no Centro Pedagógico, com retorno ao regime de tempo regular, organizado em dois turnos distintos. Essa decisão resulta de processo de avaliação conduzido desde 2024 por comissões institucionais e pela Câmara de Graduação, que identificaram limites de ordem acadêmico-pedagógica, estrutural e orçamentária no modelo vigente. O CEPE também aprovou a instituição de uma comissão responsável pelo acompanhamento da elaboração e implantação do novo modelo de funcionamento.

Como parte dos encaminhamentos aprovados pelo CEPE, o Centro Pedagógico dará continuidade à atualização de seu projeto político-pedagógico, o qual tramitará pelas instâncias pertinentes da universidade. A organização do tempo letivo em dois turnos, a partir de 2027, será: das 07 horas e 30 minutos às 12 horas para as turmas de 1º ao 5º ano; e das 13 horas às 17 horas e 30 minutos para as turmas de 6º ao 9º ano. O novo projeto político-pedagógico deverá entrar em vigor a partir de 2027, contemplando tanto o ingresso de novos/as estudantes quanto a permanência dos/as estudantes matriculados/as, de modo a assegurar a continuidade de suas trajetórias escolares com qualidade, responsabilidade e acompanhamento institucional, em regime de tempo regular.

O Centro Pedagógico da UFMG reconhece a legitimidade das preocupações da comunidade escolar e reafirma que a decisão resulta de amplo e qualificado processo de discussão, conduzido com responsabilidade institucional e orientado pelo compromisso com o interesse público. A decisão busca enfrentar limites concretos do modelo vigente e avançar na construção de uma proposta pedagógica mais consistente, alinhada aos princípios da educação integral, à promoção da equidade e à garantia de condições efetivas de aprendizagem para todos/as os/as estudantes.

O Centro Pedagógico da UFMG reitera que manterá o diálogo com representantes de estudantes, famílias e servidores, sem abdicar da responsabilidade de conduzir um processo que priorize a qualidade da educação integral — não reduzida ao tempo —, a inclusão e a justiça social. A construção do novo projeto pedagógico será realizada com transparência e participação, de acordo com a tradição da universidade, tendo como eixo central a qualificação da formação oferecida pelo Centro Pedagógico e o fortalecimento de seu papel como espaço

público de referência em Educação Básica e Formação Docente.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2026.

PROFESSOR EVALDO BALBINO DA SILVA
DIRETOR DO CENTRO PEDAGÓGICO
UNIDADE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Balbino da Silva, Diretor(a) de centro**, em 28/04/2026, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5135453** e o código CRC **DD026703**.

Referência: Processo nº 23072.201094/2026-31

SEI nº 5135453